



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3072, DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2183, DE 02 DE NO  
VEMBRO DE 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$11.056.250,00(ONZE MILHÕES,  
CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), PARA REFOR-  
ÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA  
DOS

0901.04000000.000 - AGRICULTURA  
0901.04150000.000 - PRODUÇÃO ANIMAL  
0901.04150880.000 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL  
0901.04150882.103 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E FOMENTO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (230)..... Cz\$ 3.000.000,00  
0901.04000000.000 - AGRICULTURA  
0901.04090000.000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0901.04090430.000 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
0901.04090431.045 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO AGRO-  
PECUÁRIO DO MUNICÍPIO  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (782)..... Cz\$ 8.056.250,00  
- SOMA..... Cz\$11.056.250,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTI-  
GO 1°, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE  
EXERCÍCIO.

ARTIGO 3° - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONS  
TA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1988/1990, NA PARTE REL  
ATIVA AO EXERCÍCIO DE 1988, COMO SEGUE:

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA  
DOS


PROJETO 1.045 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO AGROPE-  
CUÁRIO DO MUNICÍPIO

- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cz\$ 8.056.250,00

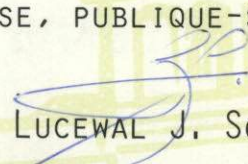
- SOMA..... Cz\$ 8.056.250,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE NOVEMBRO DE 1988.

  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUCEWAL J. SCHIEDECK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO